

PORTARIA

Nº 0883/2025

“Dispõe sobre **SUBSTITUIÇÃO** de membro em Comissão Sindicante”

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário, considerando a exoneração da senhora Lucilene Guilherme Leal;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Substituir a integrante Lucilene Guilherme Leal, Matrícula nº 72618-4, Assessor de Assuntos Jurídicos, pelo servidor Marcelo Torres Santos, matrícula nº 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais, nos autos do Procedimento Sindicante nº **3411/2024**, portaria nº **1595/2024**.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não fazendo jus o integrante substituto à gratificação disposta no artigo 147 da Lei 146/11.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 30 de abril de 2025.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
Prefeito